

28 FEV 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TJPR inicia programa de Inteligência Artificial

Segundo o Presidente do Tribunal, Des. Adalberto Jorge Xisto Pereira, "no atual estágio da civilização, é preciso que a Inteligência Artificial também esteja presente nas rotinas diárias do Poder Judiciário, simplificando o trabalho de magistrados e servidores".



Uma equipe do TJPR participou nos dias 21 e 22 de fevereiro, em Brasília, do Enatic Justiça 4.0: Seminário Inteligência Artificial, a Revolução no Setor Jurídico. Segundo o

A literatura e o cinema nos proporcionaram ao longo do século XX inúmeros exemplos de máquinas autônomas e inteligentes. A maioria, é verdade, com fins bélicos de subjugação da raça humana. No entanto, mesmo nas realidades distópicas mostradas nos livros e filmes, o fator humano sempre prevalece.

Os avanços tecnológicos dos últimos 30 anos, inicialmente, a partir da popularização dos microcomputadores pessoais e, particularmente, com o advento da internet e da construção de um mundo cada vez mais digital, têm provocado mudanças drásticas na rotina das pessoas e, conseqüentemente, na maneira com que elas se relacionam, seja na vida pessoal, em sociedade e no modo de consumir produtos e serviços.

Atento a essas mudanças, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR) iniciou este mês a análise de programas de Inteligência Artificial (IA)

existentes para implantação nas unidades do TJPR. Segundo o Presidente do Tribunal, Des. Adalberto Jorge Xisto Pereira, "no atual estágio da civilização, é preciso que a Inteligência Artificial também esteja presente nas rotinas diárias do Poder Judiciário, simplificando o trabalho de magistrados e servidores".

Para o Supervisor Geral de Tecnologia da Informação, Des. Marcelo Gobbo Dalla Déa, "em um país com 200 milhões de habitantes e 80 milhões de processos em trâmite, a tecnologia é instrumento indispensável. Ferramentas de IA são fundamentais para lidar com o estoque de demandas que tenham alto índice de repetição, como os feitos de execução fiscal. São matérias repletas de atividades repetitivas onde mecanismos de automatização baseados em IA serão de inestimável aceleração e conseqüente diminuição de inúmeros feitos".

Chefe da Assessoria de Projetos Especiais da Presidência, Des. Noeval de Quadros, "o encontro reuniu o que está sendo feito em matéria de Inteligência Artificial no Judiciário brasileiro. Essa é uma das metas da atual administração do TJPR: avançar em IA, sem esquecer na outra ponta que juízes, servidores e auxiliares da Justiça não são máquinas, e precisam de qualidade de vida cada vez melhor no trabalho. Já temos excelentes iniciativas no Tribunal na área digital. Podemos avançar ainda mais, graças à alta capacidade dos servidores do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC)".

No momento, está sendo formado um grupo de trabalho, inicialmente com as pessoas que estiveram no Seminário, para avaliar o encontro, falar sobre os próximos passos em relação às novas tecnologias e ouvir outros segmentos da magistratura, para depois apresentar sugestões à cúpula diretiva.

Sonhos precocemente interrompidos: culpa consciente ou dolo eventual?

Um incêndio na madrugada do último dia 8 de fevereiro deixou 10 mortos e três feridos no Ninho do Urubu, o Centro de Treinamento do Flamengo, na Zona Oeste do Rio. Os mortos tiveram abruptamente interrompidos seus sonhos, suas esperanças de um futuro melhor por uma fatalidade.

No entanto, uma questão há que ser analisada, foi de fato uma fatalidade ou negligência dos representantes do Clube de Regatas Flamengo que permitiram que adolescentes de 14 e 15 anos, em sua grande maioria carentes, que tinham no futebol a “luz no fim do túnel”, a chance de deixar a vida miserável e possibilitar algo de bom para seus familiares, morassem em alojamentos inapropriados, verdadeiros containers, como uma boiada confinada?

No transcorrer dos dias que se sucederam a trágica sexta-feira, com as investigações iniciadas pela polícia técnica do Rio de Janeiro foi possível depreender que o local em que os jovens jogadores do sub-15 dormiam, sequer constavam do projeto encaminhado a municipalidade da capital fluminense.

Inequivocamente era uma obra irregular, o que demonstra o absoluto descaso dos dirigentes do Flamengo com suas categorias de base. Ultrapassada essa retórica toda, cabe aqui um questionamento quanto a responsabilidade criminal dos dirigentes do clube. Agiram com culpa consciente ou dolo eventual?

A culpa consciente, segundo Juarez Cirino dos Santos, “caracteriza-se, no nível intelectual, pela representação da possível produção do resultado da possível produção do resultado típico e, no nível da atitude emocional por confiar na ausência ou evitação desse resultado, pela

habilidade, atenção ou cuidado na realização concreta da ação”. Ou seja, sabe que pode ocorrer o resultado, mas acredita que pode evitá-lo com suas habilidades e cuidados.

Por outro lado, dolo eventual, para o mesmo criminalista paranaense, “caracteriza-se, no nível intelectual, por levar a sério a possível produção do resultado típico e, no nível da atividade emocional, por conformar-se com a eventual produção desse resultado”. Portanto, tem consciência do risco, embora não o queira, mas conforma-se com a ocorrência do resultado constante no tipo penal.

Cotejando-se os conceitos legais com os fatos apurados até esse momento nas investigações deflagradas pela polícia técnica fluminense, não há como, ao menos em tese, deixar de atribuir aos dirigentes do Clube de Regatas Flamengo a conduta dolosa, por alguns indícios sérios. O local era um “caixote” – estilo contêiner, coberto com telhas com vedação térmica e preenchido com material acústico, altamente inflamável e tóxico, não tinha licença municipal para tal uso.

Destarte, ao menos em uma análise primária, pautada nos primeiros elementos trazidos ao conhecimento público pela polícia técnica, que está presente o dolo eventual na espécie, uma vez que sabiam do risco e conformaram-se com a eventual produção do resultado.

CONTINUA

28 FEV 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONTINUAÇÃO

Mas nada disso trará esses jovens de volta, nada disso restabelecerá os sonhos manietados precocemente, porém não podemos compactuar mais com situações como essas, em que pessoas são tratadas como mercadorias, preparadas para serem vendidas, como verdadeiros animais para o abate! Precisamos sim, encontrar e apontar os culpados por mais essa tragédia. E fazer com que suas punições, sejam quais for, sirvam de exemplo para que outros meninos, outros brasileiros não tenham seus sonhos e caminhos interrompidos. A impunidade não pode continuar.

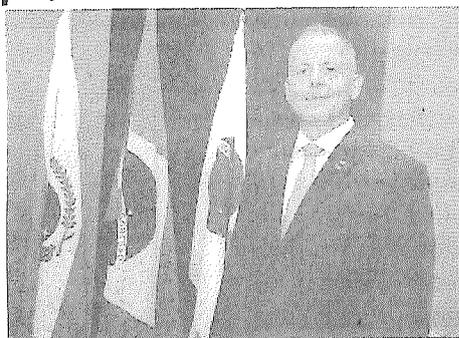
*Marcelo Aith é especialista em Direito Criminal e Direito Público

28 FEV 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

BEBEL RITZMANN

CAA/PR participa da entrega de pauta do projeto OAB Paraná Total



O presidente da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná, Fabiano Baracat (foto), participou da entrega das demandas levantadas pelo projeto OAB Paraná Total ao

presidente do Tribunal de Justiça do Paraná – TJPR, desembargador Adalberto Xisto Pereira, na sede do Tribunal, feita pelo presidente da OAB Paraná, Cássio Telles. As pautas visam à melhoria da prestação jurisdicional e foram elaboradas a partir das informações coletadas nas audiências com advogados de 12 Comarcas do estado. As sugestões visam o aprimoramento da prestação jurisdicional, propondo ações estratégicas e pontuais.

28 FEV 2019

BEMPARANÁ

Prefeitura de Curitiba recorre de liminar que adiou aumento da tarifa de ônibus

Justiça suspendeu o reajuste e determinou que valor de R\$ 4,50

Narley Resende · passe a valer somente a partir de 25 de março

A Urbanização de Curitiba (Urbs), autarquia responsável pelo transporte público da cidade, informou, ontem, que vai recorrer da liminar que suspendeu o aumento da tarifa do ônibus. O reajuste do preço da passagem na Capital iria de R\$ 4,25 para R\$ 4,50, e estava previsto para entrar em vigor a partir de hoje, mas foi suspenso em decisão liminar assinada pelo juiz Thiago Flôres Carvalho, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba durante a tarde. A suspensão é prevista para até o dia 25 de março, caso a liminar não seja derrubada.

“Caso a Justiça acate o recurso do município, será informada a data de entrada em vigor do novo valor”, afirma a Urbs em nota. “A Urbs lembra que o preço da passagem se manteve inalterado nos dois últimos anos e o reajuste aplicado foi menor do que a inflação (IPCA) no período – 5,8% contra 6,7%”, lembra a Urbs na mesma nota.

A suspensão é resultado de um Ação Popular movida pelo deputado estadual Goura (PDT) e pela vereadora Professora Josete (PT). A ação questiona o reajuste aplicado por estar acima da inflação, a metodologia de cálculo e a necessidade de tempo razoável para aplicação do reajuste, a fim de que o usuário do transporte público possa planejar o orçamento.

Inusitada

A liminar da Justiça, contudo, cria uma situação inusitada. Já que hoje entra em vigor as novas tarifas de linhas administradas pela Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (Comec). Linhas integradas a Curitiba, por exemplo, terão tarifa de R\$ 4,50. Portanto, o usuário que pegar o ônibus em sua cidade de origem pagará os R\$ 4,50, mas na volta, ao embarcar em Curitiba, a tarifa será a antiga, de R\$ 4,25.

A assessoria da Comec afirmou que não irá se manifestar sobre a liminar, mas informa que os passageiros que usarem os ônibus com o cartão de Curitiba não terão o valor alterado até que saia nova decisão.

28 FEV 2019

BEMPARANÁ

Tribunal inocenta/ Haddad

Os desembargadores da 12ª Câmara do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo trançaram ontem uma ação penal contra o ex-prefeito de São Paulo Fernando Haddad (PT) por corrupção e lavagem de dinheiro. Por dois votos a um, os magistrados acolheram habeas corpus da defesa do petista.

A denúncia do Ministério Público do Estado apontou que o empreiteiro Ricardo Pessoa, delator da Operação Lava Jato, pagou, com valores de caixa 2, dívidas de campanha do ex-prefeito com gráficas em troca de futuros benefícios para sua empresa, a UTC Engenharia.

Segundo o Ministério Público, o petista teria solicitado, entre abril e maio de 2013, por meio do então tesoureiro do seu partido, João Vaccari Neto, a quantia de R\$ 3 milhões da empreiteira para supostamente quitar dívidas de campanha com a gráfica de Francisco Carlos de Souza, o 'Chicão Gordo', ex-deputado estadual do Partido dos Trabalhadores.

Condenado

A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) condenou, na terça-feira, o ex-deputado federal paranaense **Alfredo Kaefer (PP)** a 4 anos e 6 meses de prisão, em regime inicial semiaberto, e ao pagamento de 200 dias-multa no valor unitário de um salário mínimo vigente em 2003. O STF considerou Kaefer culpado por empréstimo ilegal e gestão fraudulenta.

Estelionato

Nas denúncias apresentadas pela Procuradoria Geral da República, Kaefer era acusado de estelionato, apropriação indébita, falsidade ideológica e duplicata simulada. À época, a PGR pediu o ressarcimento dos danos no valor de R\$ 341 milhões. Esses processos atualmente tramitam nas justiças estaduais do Paraná e de Santa Catarina.

Controlador

As investigações revelaram que, em 2003, a Sul Financeira concedeu empréstimos vedados à empresa Diplomata Industrial e Comercial. Kaefer era na época sócio controlador de ambas as pessoas jurídicas, o que torna ilegal a operação. "A Sul Financeira passou a fazer descontos de títulos em favor da Diplomata, tendo descontado 161 títulos no valor total de R\$ 3,6 milhões. Os títulos foram descontados com taxas de juros de 2,43% ao mês, percentual inferior ao que a Sul Financeira habitualmente praticava no mercado com outros clientes, que era entre 3,14% e 5,7% ao mês", afirmou o ministro Luiz Fux.

28 FEV 2019

BEMPARANÁ

Bloqueio

A 1ª Vara Federal de Curitiba determinou o bloqueio de 33% do faturamento bruto da concessionária Caminhos do Paraná, que administra praças de pedágio em rodovias federais no Estado. A decisão atende pedido da força-tarefa da Lava Jato. A concessionária é alvo da operação Integração, que investiga um esquema de pagamento de propina a políticos e agentes públicos do Estado em troca do aumento de tarifas do pedágio e cancelamento de obras.

Devolução

A liminar também prevê a apresentação, por parte da Caminhos do Paraná, de um plano de devolução do valor arrecadado na praça de pedágio da Lapa, estimado em R\$ 700 milhões. Este valor corresponde a 60% do faturamento a ser obtido com a praça específica, que não consta do contrato original de concessão dos trechos das rodovias federais.

Transferência

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, pediu ao Supremo Tribunal Federal (STF) que a ação penal contra ex-políticos do Partido Progressista (PP), instaurada em março do ano passado seja remetida à remetidos à 13ª Vara Federal de Curitiba. João Pizzolatti, Mário Negromonte, Luiz Fernando Faria e José Otávio Germano são investigados por envolvimento em esquema de corrupção na Petrobras, investigado pela Operação Lava Jato. Eles são acusados de receber vantagem indevida da cobrança de percentuais sobre os valores dos contratos firmados pela Petrobras, entre 2006 e 2014.

28 FEV 2019

FOLHA DE LONDRINA

Estado deve indenizar cidadão afetado por erro de cartório, diz STF

Amanda Pupo
Agência Estado

Por maioria, o STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu nesta quarta-feira (27) que o Estado tem responsabilidade civil por um dano causado em cartório, através de erro cometido por tabeliães e oficiais de registro. Os ministros ainda assentaram que o Estado tem a obrigação de entrar com ação para cobrar na Justiça o agente responsável pelo erro, nos casos em que há dolo ou culpa.

Como o processo tem repercussão geral, a decisão deve ser seguida por todos os juízes do País, e ainda desativar cerca de 70 processos que aguardavam a palavra do STF sobre o assunto. Os ministros fixaram a tese ao julgar um recurso do Estado de Santa Catarina, que tentava reverter essa responsabilização no Supremo Corte. O caso envolve um erro de grafia de um tabelião que ocasionou um atraso de cerca de três anos no recebimento do benefício de pensão por morte.

O nome foi corrigido por decisão judicial, mas o benefício não foi recebido de imediato por causa do erro. Segundo os advogados de Sebastião, o ocorrido fez com que ele deixasse de receber os valores do benefício por cerca de três anos, de 2003 a 2006. Então, o Tribunal de Justiça de Santa Catarina condenou o Estado a pagar indenização por danos materiais,

de um salário mínimo mensal entre o período de 26 de julho de 2003 até 21 de junho de 2006, com acréscimo de juros e atualização monetária. Contra essa sentença, Santa Catarina recorreu ao Supremo.

“Não há nenhuma dúvida que o serviço de registro é um serviço público”, observou o ministro Alexandre de Moraes, ao votar pela responsabilização do Estado. O ministro destacou que, mesmo que a atividade seja exercida em caráter privado, isso não exime o Estado de sua responsabilidade direta em torno das funções do cartório. Já os ministros Luís Roberto Barroso, Edson Fachin e Marco Aurélio Mello votaram pela responsabilidade primária seria do tabelião.

28 FEV 2019

FOLHA DE LONDRINA

TCU vai inspecionar Receita Federal e quer acesso a dados sigilosos

**Inspeção mira atuação
de equipe responsável por
investigar 134 agentes
públicos com indícios
de fraudes tributárias**

Fabio Serapião
Agência Estado

Brasília - O ministro Bruno Dantas, do Tribunal de Contas da União (TCU), acatou pedido do Ministério Público de Contas e ordenou a abertura de uma inspeção na Receita Federal que mira na atuação da Equipe Especial de Programação de Combate a Fraudes Tributárias (EEP Fraude), responsável por investigar 134 agentes públicos com indícios de fraudes tributárias.

A atuação do EEP Fraude está no centro da crise entre o Fisco e ministros de cortes superiores revelada pelo jornal O Estado de S. Paulo em reportagens nos últimos dias. O motivo da tensão foram os vazamentos de dados tributários do ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), da mulher do ministro Dias Toffoli e da ministra Isabel Galotti, do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Como revelou, em maio de 2018, o EEP Fraude se valeu da experiência angariada na Lava

Jato para mapear possíveis irregularidades tributárias entre agentes públicos.

Na terça-feira (26), em nota, a Receita afirmou que “os referidos casos (citados na reportagem do jornal) foram objeto de análise técnica e impessoal” pelo órgão. Disse, ainda, que “os indícios originalmente apontados não se confirmaram, razão pela qual os procedimentos de fiscalização não foram instaurados”.

“São apresentadas ocorrências que, se confirmadas e a depender da magnitude que tenham tomado, podem caracterizar, no entender do representante, a utilização de recursos humanos e materiais com desvio de finalidade, com inevitáveis repercussões no julgamento das contas da SRF”, diz despacho assinado por Dantas

A inspeção, segundo despacho de Dantas, se baseia em afirmações do próprio secretário especial da Receita Marcos Cintra de que o auditores fiscais “precisam se ater às questões tributárias.”

O ministro do STF Gilmar Mendes foi um dos “figurões” que tiveram os dados tributários vazados pela Receita

“Referindo-se ao caso de Gilmar Mendes, disse (Marcos Cintra) que ‘não compete à Receita Federal fazer a investigação que foi feita’ (?); o juízo de valor de um auditor deve se cingir a questões de interesse tributário e econômico. Se ele passa para uma outra área criminal não é competência dele”, diz trecho do pedido do MP/TCU assinado pelo subprocurador Lucas Rocha Furtado

Ao concordar com a abertura da inspeção, Dantas afirma que o objetivo do trabalho será buscar acesso a todos os sistemas e procedimentos de controle que podem indicar falhas graves nos controles internos do órgão e avaliar a legalidade, a legitimidade e a eficiência da realização desse tipo de atividade investigativa do EEP Fraude.

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

28 FEV 2019

Ex-deputado condenado no STF

O ex-deputado federal pelo Paraná, Alfredo Kaefer (PP), foi condenado a quatro anos e seis meses de prisão nessa terça-feira (26), em julgamento pela Primeira Turma do STF (Supremo Tribunal Federal). Ele foi considerado culpado por unanimidade pela concessão de empréstimos vedados por lei. Entretanto, o ex-parlamentar deve cumprir a pena em regime inicial semiaberto. A denúncia foi da PGR (Procuradoria Geral de República), que também alegou o uso de uma empresa laranja nas operações.

MAZZA

Exame de Ordem

Uma das coisas que aprendi nos estudos de Direito Penal foi que nele não se aplica, de forma alguma, como norma interpretativa, a analogia, admitida em outros campos do Direito. Impõe-se um fundamento pétreo, o princípio da anterioridade legal, que sentencia "Não há crime sem lei anterior que o defina e nem pena sem prévia cominação legal". Embora a similitude de trato que se pretende dar à grave lesão da homofobia como se trata o racismo, a orientação agride materialmente aquele princípio básico.

No Tribunal de Nuremberg a questão foi invocada em relação ao genocídio, como se a história não registrasse massacres étnicos como parte da aventura humana. Era, porém, julgamento de derrotados numa guerra.

Questões como essas são arguidas no exame de Ordem e de vez quando se dão no STF ou STJ, quando luminares da Casa se deparam com a falta de leis e, o mais das vezes, tentam supri-las como "regra três" do Congresso. Como se percebe, o exame de Ordem também chega nas instâncias máximas do Poder Judiciário.

OPINIÃO DO LEITOR

Oposto de Gilmar Mendes

Conforme matéria publicada pela Folha (Política, 26/02), o juiz criminal da comarca de Rolândia, Dr. Alberto José Ludovico, acatando, mas discordando da maneira adotada pela Promotoria de Justiça, solicitou o seu afastamento do processo envolvendo o prefeito daquela cidade na Operação Patrocínio, visto a nomeação da filha do magistrado em cargo comissionado, nomeação essa, designada pelo próprio chefe do poder executivo. Não tenho procuração e habilitação para defender o citado magistrado, mas cabe-me expor que o conheci, assim como todos os seus familiares, sem jamais ouvir quaisquer comentários que poderiam ou que possam desaboná-lo. Mesmo cabendo a suspeição do magistrado nessa questão, é inquestionável a sua hombridade e imparcialidade durante toda a sua trajetória no judiciário. Opinião somente minha e de alguns poucos outros? Não, é o que se diz, é o que se ouve.

LUIZ ALBERICO PIOTTO (servidor público) - Cambé

28 FEV 2019

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Violência

Os registros sobre a violência contra a mulher chocam: 17 mil deles no Paraná em 2018. Números do Fórum Brasileiro de Segurança Pública espantam, pois 76% das agressões são cometidas por conhecidos, três em cada quatro casos no ambiente doméstico; 52% delas se calou e apenas 10% foram à polícia. Por sinal que há pouquíssimas delegacias no país. Nessa pandemia a região sul, o sul maravilha, lidera as estatísticas.

TRIBUNA DO PARANÁ 28 FEV 2019

PASSAGEM SEGUE R\$ 4,25

Uma decisão do juiz substituto Thiago Flôres Carvalho, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, suspendeu o reajuste na passagem de ônibus de Curitiba, previsto para entrar em vigor hoje. O novo preço será de R\$ 4,50, R\$ 0,25 a mais que o preço atual, mas só deve entrar em vigor, segundo a decisão, dia 25 de março.

A liminar foi concedida em resposta a um questionamento conjunto do deputado estadual Goura (PDT) e da vereadora Professora Josete (PT), que aponta que há uma ação civil pública proposta pelo Ministério Público do Paraná em que é pedida a nulidade do contrato de concessão do transporte coletivo. Além disso, o pedido enumera que o reajuste estaria acima da inflação e que não houve tempo para a aplicação do aumento. O anúncio do novo preço foi feito na última sexta-feira pelo prefeito Rafael Greca (PMN).

O juiz acatou somente o argumento de que não houve tempo viável entre o anúncio e a aplicação do novo valor. “Assim, do anúncio da nova tarifa até o dia em que entrará em vigor, não se terá passado sequer 1 (uma) semana, lapso insuficiente para que haja uma programação por parte dos principais afetados pela medida”, justificou o juiz.

Por fim, o magistrado afirma que o reajuste poderá ser danoso ao usuário, “diante da premente necessidade de equalizar o seu orçamento em exíguo prazo, muito provavelmente com sacrifício de outras obrigações, sob pena de não ter condições para usufruir do transporte público”, completou.

O deputado estadual Goura classificou a decisão como “uma vitória importante”. Mesmo assim, afirmou que pretende recorrer e pedir que o adiamento seja por tempo indeterminado.

“A curtíssimo prazo temos que comemorar essa vitória, mas pretendemos seguir adiante no entendimento de que o contrato e o modelo vigente do transporte público em Curitiba tem que ser questionado”, disse, citando a ação civil do Ministério Público que pede a nulidade do contrato vigente da concessão do transporte coletivo na cidade.

A Urbs, empresa responsável pelo gerenciamento do transporte público de Curitiba, informou que vai recorrer da decisão, mas que por enquanto suspende o reajuste. Caso a Justiça acate o recurso, nova data será anunciada.

28 FEV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

A sobrecarga do STJ

Mais importante corte de Justiça do País depois do Supremo Tribunal Federal (STF), o Superior Tribunal de Justiça (STJ) vive uma situação paradoxal. Com um estoque de 322,2 mil processos à espera de julgamento, seus 33 ministros têm de lidar com os complexos conflitos que afetam a economia, relativos a questões contratuais e tributárias, e com os litígios triviais da vida cotidiana dos cidadãos, como disputas entre vizinhos e pedidos de indenização por danos morais feitos por consumidores que compraram caixa de bombons com larvas.

Esse é um exemplo das dificuldades que o Judiciário vem enfrentando para se tornar uma instituição eficiente, rápida e capaz de propiciar segurança jurídica à vida econômica e social do País. Só no caso das caixas de bombons, o STJ já julgou cerca de 15 processos com pequenas variações. Em alguns, as partes discutiram se os consumidores comeram ou não os bombons, o que afetaria o cálculo da indenização moral. Em outros, debateram se esses bombons foram comidos quando as caixas estavam no prazo de validade. Houve ainda o caso do dono de um cão que comeu ração estragada, o que levou o proprietário a pleitear indenização por aumento de pressão arterial. Em matéria de cães, o STJ também já julgou o caso de dois rottweilers que mataram papagaios da residência vizinha e dois cachorros que pularam uma cerca de 1,8 metro e mataram as aves da casa ao lado.

A heterogeneidade dos processos que o STJ tem de julgar decorre do fato de que ele foi incumbido pela Constituição de lidar com os litígios relacionados à aplicação de leis federais, como, por exemplo, o Código Civil, o Código de Defesa do Consumidor e o Código Tributário Nacional. O problema é que, apesar de ser uma corte superior, a Corte não possui um filtro para barrar a entrada de recursos relativos a casos de menor relevância, que poderiam ser encerrados na segunda instância.

O problema foi agravado pelo excesso de leis federais, estimadas em 180 mil, e pela tendência de partidos e movimentos sociais de judicializar decisões da administração pública. Além disso, há a estratégia dos advogados de criar teses sobre um mesmo assunto, mas com roupagem diferente, como lembra a professora Cecília Asperti, da Fundação Getúlio Vargas. Por todos esses motivos, as inovações processuais concebidas nos últimos anos para permitir que só subissem para os tribunais superiores as questões mais relevantes acabaram não trazendo os resultados esperados. É o caso da Emenda Constitucional n.º 45, que promoveu a reforma do Judiciário e criou a súmula vinculante. Em 2016, entrou em vigor o novo Código de Processo Civil,

cujas alterações, apesar de importantes, também não foram capazes de reduzir o número de recursos levados ao STJ.

Com isso, em vez de receber apenas recursos de causas que tivessem impacto social e de atuar como um “tribunal de precedentes”, uniformizando a interpretação das leis federais e formando jurisprudência uniforme, o STJ passou a agir como um “tribunal da cidadania”, convertendo-se numa terceira instância. “Precisamos mudar. Não temos de entrar numa briga de inquilino com locador se ela não tiver repercussão social, se a decisão que formos proferir não for além do interesse das partes”, diz o presidente da Corte, ministro João Otávio de Noronha.

Em 2018, o STJ recebeu 346,3 mil processos e julgou 524 mil, o que dá a dimensão de sua produtividade. Mesmo assim, como o estoque continua alto, seus ministros querem adotar o princípio da repercussão geral, nos moldes do que já ocorre no STF. Mas isso depende da aprovação de uma Proposta de Emenda Constitucional que tramita desde 2012 e que, depois de ter sido aprovada pela Câmara, se encontra desde dezembro de 2018 na Comissão de Constituição e Justiça do Senado. Enquanto ela não for aprovada, o STJ continuará sobrecarregado, perdendo tempo com processos de baixa relevância, quando deveria se concentrar em casos mais importantes para a sociedade.

28 FEV 2019

O ESTADO DE S. PAULO É preciso haver limites



Não se questiona a importância da luta contra a corrupção no Brasil, que vem concentrando as atenções dos cidadãos desde que a Operação Lava Jato alcançou as manchetes, há cinco anos. Esse sucesso, contudo, não pode servir de pretexto para uma ampliação desmesurada do poder dos agentes públicos envolvidos no combate aos desvios no âmbito estatal. Os limites haverão de ser sempre a lei e o bom senso – nem este nem aquela autorizam a violação de direitos e garantias fundamentais dos indivíduos. Assim, é natural a reação negativa de parlamentares e ministros do Supremo Tribunal Federal à informação segundo a qual auditores da Receita Federal estão se dedicando a investigações criminais, extrapolando seu âmbito de atuação, que são as irregularidades tributárias. Na esteira dessa inquietação, estuda-se a elaboração de um projeto de lei que restrinja claramente o escopo do trabalho da Receita.

O caso mais relevante a ilustrar esses excessos da Receita envolveu o ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal. Recentemente veio a público, por meio de vazamento criminoso, a informação segundo a qual um auditor da Receita havia aberto investigação para identificar o que chamou de “possíveis fraudes de corrupção, lavagem de dinheiro, ocultação de patrimônio ou tráfico de influência” por parte do ministro Gilmar Mendes e de sua mulher, Guiomar.

Essa investigação é irregular porque a Receita não tem entre suas funções investigar nenhum dos crimes relacionados pelo auditor. Se uma auditoria nas declarações do contribuinte concluir que há indícios de movimento indicativo de crime que vá além da área fiscal, o auditor deve avisar o contribuinte e então encaminhar representação para fins penais. Nada disso foi feito no caso do ministro Gilmar Mendes – que, com razão, se queixou da truculência da investigação.

Esse caso ilustra o modo de atuação da Equipe Especial de Programação de Combate a Fraudes Tributárias (EEP Fraude), criada pela Receita Federal em março de 2018 para mapear agentes públicos sobre os quais recaem suspeitas de crimes como lavagem de dinheiro e corrupção. Foram selecionadas 134 pessoas de todas as esferas do poder público, entre as quais, agora se sabe, o ministro Gilmar Mendes.

Além da exposição a que o ministro foi submetido, o vazamento serviu para mostrar que a Receita Federal, talvez embalada pela atmosfera de guerra sem quartel contra a corrupção, decidiu adotar uma atitude mais proativa – isto é, passou a deflagrar investigação sobre a evolução patrimonial de políticos e outros agentes públicos sem esperar solicitação formal de outros órgãos, como o Ministério Público. Auditores da Receita afirmam que se trata de um modelo de atuação resultante da experiência adquirida pela Receita em seu trabalho de cooperação na Lava Jato.

O problema é que tal modelo parece se enquadrar na mentalidade segundo a qual todos os agentes públicos são corruptos em potencial, até prova em contrário. Qualquer discrepância em declaração de renda desses agentes, pelo simples fato de serem funcionários públicos ou políticos, acaba sendo tratada, de saída, como indício de corrupção. Raciocínios como esse estão na raiz da desmoralização da classe política tradicional, fenômeno que abriu ampla senda para o populismo travestido de “renovação” da política.

Compreende-se, portanto, a mobilização de ministros do Supremo e de parlamentares contra esse arbítrio. Em encontro com auditores do Fisco, o presidente do Supremo, ministro Dias Toffoli, declarou que é preciso “delimitar” a atuação da Receita. No mesmo evento, o secretário especial da Receita, Marcos Cintra, afirmou que o Fisco deve participar das grandes operações anticorrupção “se o órgão competente requisitar informações” – como se fazia antes da Lava Jato.

É quase certo que a mera discussão sobre a eventual restrição do trabalho da Receita será interpretada, entre os radicais da luta anticorrupção, como uma reação dos corruptos. Espera-se que esse alarido não interdite o necessário debate a respeito do crescente poder dos que se julgam com o dever missionário de sanear o Brasil.

28 FEV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

STJ manda soltar 8

presos por queda de

barragem em Minas

Entre os presos estavam quatro gerentes (dois deles, executivos) e quatro integrantes das equipes técnicas da Vale em Brumadinho

Amanda Pupo / BRASÍLIA

O ministro Nefi Cordeiro, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), mandou soltar ontem oito funcionários da Vale que foram presos no dia 15, como parte das investigações do rompimento da barragem de Brumadinho (MG). A tragédia completou um mês na segunda, com um saldo de 179 mortos e 129 desaparecidos.

Entre os presos estavam quatro gerentes (dois deles, executivos) e quatro integrantes das equipes técnicas da barragem: Joaquim Pedro de Toledo; Renzo Carvalho; Cristina Heloíza Malheiros; Artur Ribeiro; Alexandre Campanha; Marilene Christina Araújo; Hélio Márcio Cerqueira; e Felipe Rocha.

Quando foram detidos, o Ministério Público de Minas Gerais (MP-MG) afirmou que todos tinham conhecimento de que havia problemas com a barragem. “Houve conluio de forma que fosse escondido do poder público a situação real da barragem. Funcionários participaram ativamente para dissimular a situação”, disse William Coelho, promotor da força-tarefa que apura a tragédia.

Recentemente, o STJ foi também responsável pela soltura de outras pessoas relacionadas à investigação de Brumadinho — três engenheiros da Vale e dois técnicos da consultoria alemã Tüv Süd, que havia atestado a estabilidade da barragem.

O pedido de prisão dos oito funcionários da Vale feito pelo MP-MG tomou como base a troca de e-mails entre funcionários da Vale e da Tüv Süd. Neles, o Ministério Público enxergou pressão por parte de representante da Vale para que o laudo de segurança da barragem fosse assinado. Coelho afirma que a palavra “blackmail”, que significa chantagem, foi citada.

Alexandre Campanha, executivo de geotecnia, havia sido citado pelo engenheiro Makoto Namba, da Tüv Süd, que também havia sido preso. A Polícia Federal, Namba disse ter se sentido pressionado por ele a assinar laudo de estabilidade. A PF, Campanha negou o diálogo com Namba. Oficialmente, Tüv Süd e Vale dizem colaborar com as apurações.

Decisão. Para soltar os funcionários da Vale, Nefi Cordeiro observou que, enquanto estavam em liberdade, eles depuseram, também não havendo fuga, nem indicação da destruição de provas ou induzimento de testemunhas. “Nada se conhece ou é especificado de concreto risco à investigação”, entendeu o ministro. “Nada se aponta, porém, que realizassem os nominados empregados da Vale S.A. para prejudicar a investigação; nada se revela que impedisse investigar, ouvir, estando os agentes soltos”, também escreveu Cordeiro.

A liminar do ministro vale até o julgamento do habeas corpus dos funcionários pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJ-MG). Cordeiro também assentou que, com decisão fundamentada, a Justiça pode fixar medidas cautelares diversas da prisão.

28 FEV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça inocenta Haddad em ação por corrupção e lavagem

Desembargadores não viram prova de que ex-prefeito recebeu recursos de empreiteira em troca de contratos

*Julia Affonso
Luiz Vassallo*

Os desembargadores da 12.^a Câmara do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo arquivaram ontem uma ação penal contra o ex-prefeito de São Paulo Fernando Haddad (PT) por corrupção e lavagem de dinheiro. Por dois votos a um, os magistrados acolheram os argumentos da defesa do petista, que foi inocentado da acusação. João Vaccari Neto, então tesoureiro do PT, também foi inocentado.

A denúncia, feita pelo Ministério Público do Estado em setembro passado, apontou que o empreiteiro Ricardo Pessoa, delator da Operação Lava Jato, teria usado recursos de caixa 2 para pagar dívidas de campanha do ex-prefeito com gráficas, supostamente recebendo em troca de futuros benefícios para sua empresa, a UTC Engenharia.

Segundo o Ministério Público, o petista teria solicitado, entre abril e maio de 2013, por meio de Vaccari Neto, a quantia de R\$ 3 milhões da empreiteira para quitar despesas de campanha com a gráfica de Francisco Carlos de Souza, conhecido como "Chicão Gordo", ex-deputado estadual do PT.

A Promotoria sustentou que, naquele período, a empreiteira efetivamente repassou a soma de R\$ 2,6 milhões a Haddad.

Denúncia. A ação havia sido aberta em 19 de novembro pelo juiz Leonardo Valente Barreiros, da 5.^a Vara Criminal da Capi-

• 'Injustiça'

"A decisão põe um ponto final a uma injustiça que durava meses."

NOTA DOS ADVOGADOS QUE DEFENDERAM FERNANDO HADDAD

"Realizei um trabalho absolutamente técnico com base em conceitos internacionalmente utilizados."

Marcelo Mendroni

PROMOTOR QUE FEZ A DENÚNCIA CONTRA O EX-PREFEITO

tal, que acolheu parcialmente denúncia da Promotoria. O magistrado rejeitou parte da acusação que imputava ao ex-prefeito o crime de quadrilha.

Segundo o voto do relator, desembargador Vico Mañas, a denúncia não esclarece qual a vantagem pretendida pelo empreiteiro, uma vez que os interesses da UTC foram contrariados pela gestão municipal – que cancelou um contrato já assinado com a empresa para a construção de um túnel na Avenida Roberto Marinho.

Para os advogados Pierpaolo Cruz Bottini e Leandro Racca, que defendem o ex-prefeito, "o tribunal reconheceu as falhas da acusação e a inexistência de benefícios indevidos para a UTC na gestão Fernando Haddad". "O próprio Ministério Público concordou com a inviabilidade do processo penal contra o ex-prefeito. A decisão põe um ponto final a uma injustiça que durava meses", afirmam. O advogado de Vaccari, Luiz Flávio Borges D'Urso, disse que a decisão "é eminentemente técnica e traduz justiça para o caso".

Já o promotor de Justiça Marcelo Mendroni, do Grupo Especial de Delitos Econômicos – braço do Ministério Público de São Paulo – disse que "discorda e lamenta" a decisão. "Realizei um trabalho absolutamente técnico."

Justiça adia aumento da passagem de ônibus

Transporte público. Segundo decisão de juiz, é necessário esperar ao menos um mês entre o anúncio do novo preço e a cobrança efetiva

Uma decisão do juiz Thiago Flôres Carvalho, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, determinou ontem que o aumento da passagem de ônibus na capital seja feito apenas em 25 de março, cerca de um mês depois da divulgação oficial do novo preço pela prefeitura. O aumento de R\$ 4,25 para 4,50 valeria a partir de hoje.

O pedido foi feito pelo em uma ação popular protocolada pelo deputado estadual Goura (PDT) e pela vereadora professora Josete (PT). Entre outros argumentos, eles defenderam que o aumento, intempestivo iria gerar danos econômicos aos usuários do transporte coletivo. Na liminar, o juiz concordou com este fundamento: "a considerar que, em tese, o traba-

66%

é quando aumentou a passagem em Curitiba de 2015 até 2019. A inflação do período é de 24%

lhador ordinário recebe remuneração à periodicidade mensal, (é) razoável que se respeite espaço mínimo de 30 dias entre o ato que publicou o reajuste e a sua efetiva implantação", escreveu. Ele lembrou ainda que os empregadores também são prejudicados, visto que fornecem os vales-transporte.

Não foram acolhidas, no entanto, duas outras razões de Goura e Josete. A primeira era de que o atual contrato

de concessão seria nulo, visto que uma ação proposta pelo Ministério Público afirma que houve fraude na licitação de 2009. O segundo argumento não aceito foi de que os aumentos são abusivos por estarem muito acima da inflação.

Sobre o contrato, o juiz entendeu que ainda não há decisão no processo e que nem a 2ª Vara seria o foro adequado para o caso. Sobre a inflação, lembrou a tarifa não leva em conta apenas este item.

Outro lado

A Urbs disse que vai recorrer da decisão mas que, por enquanto, manterá a passagem em R\$ 4,25. A empresa destacou ainda que não houve aumento de passagem nos últimos dois anos.

⊗ METRO CURITIBA

Caso Daniel. Adolescente presta depoimento em Foz

Uma adolescente de 17 anos, que estava na casa da família Brites quando o jogador Daniel foi agredido antes de ser morto, em outubro, foi ouvida ontem na Vara Criminal de Foz do Iguaçu. Ela é a última testemunha de acusação no caso e disse que Cristiana Brites pediu para o grupo parar com as agressões. Cristiana é mulher de Edison Brites, que confessou o crime.

A adolescente relatou que foi assediada por Daniel na festa de aniversário da filha

do casal Brites, Alana, em uma casa noturna, de onde o grupo seguiu para a casa em São José dos Pinhais. A partir de amanhã serão ouvidas as testemunhas de defesa no processo, que tem sete réus.

O Metro Jornal tentou contato ontem com o advogado da família de Daniel, Nilton Ribeiro, mas ele não atendeu as ligações. O corpo de Daniel foi encontrado no dia 28 de outubro. Edison disse que ele tentou estuprar Cristiana. ⊗ METRO CURITIBA

28 FEV 2019

FOLHA DE S. PAULO

STF retoma julgamento de redução do salário de servidores

Reynaldo Turolo Jr.
e Mariana Carneiro

BRASÍLIA A possível mudança nas regras de aposentadoria dos servidores, prevista na reforma da Previdência, foi um dos argumentos usados nesta quarta (27) pelo advogado do PT, Eugênio Aragão, para contestar trechos da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) que afetam o funcionalismo.

O STF (Supremo Tribunal Federal) julga o mérito de oito ações de inconstitucionalidade que questionam dispositivos da LRF, principal conjunto de normas de disciplina fiscal de União, Estados e municípios, em vigor desde 2000.

Associações de servidores e partidos políticos, como PT, PC do B e PSB, ingressaram com ações contra trechos da lei, principalmente contra o artigo que permite a redução das jornadas de trabalho dos servidores com respectiva redução salarial.

O dispositivo está suspenso desde 2002, por força de liminar, mas poderia ser útil a governadores no atual contexto de crise fiscal.

Em sua sustentação oral na tribuna do STF, Aragão afirmou que a impossibilidade de reduzir salários é uma das poucas garantias que o servidor público tem hoje a seu favor.

“É uma das poucas coisas que lhe dão segurança, ainda mais neste momento de revisão das normas da aposentadoria e de flexibilização de direitos”, disse o advogado.

Aragão reconheceu, por outro lado, que a LRF, como um todo, contribuiu para mudar a cultura administrativa e das finanças públicas. “Não podemos negar a grande contribuição ao sistema de responsabilidade fiscal”, afirmou.

“Resolver os problemas de finanças às custas dos vencimentos dos servidores não é o melhor caminho, e nem é o que o país espera dos legisladores”, afirmou Paulo Machado Guimarães, advogado do PC do B.

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, defendeu a manutenção da suspensão do artigo da LRF que autoriza cortes nos vencimentos. “A ineficiência do gestor não pode ser resolvida com redução de cargos e funções.”

O julgamento das ações começou na tarde desta quarta-feira e foi suspenso por volta das 18h30 devido ao horário. O debate deverá ser retomado em uma próxima sessão plenária, em data a ser marcada pelo presidente do STF, ministro Dias Toffoli.

FOLHA DE S. PAULO

STJ concede liberdade a funcionários da Vale presos por Brumadinho

28 FEV 2019

SÃO PAULO O STJ (Superior Tribunal de Justiça) concedeu liberdade aos oito funcionários da Vale que estavam presos desde 15 de fevereiro pelo rompimento da barragem de Brumadinho, que matou 180 pessoas e deixou 130 desaparecidos.

A decisão, do ministro Nefi Cordeiro, foi proferida em caráter liminar (provisória), até que se julgue o habeas corpus no Tribunal de Justiça de Minas Gerais —ou seja, eles podem ser presos novamente, se assim decidir a Justiça mineira.

O habeas corpus foi pedido por Alexandre de Paula Campanha, gerente-executivo da Vale, e teve seus efeitos estendidos aos demais: Joaquim Pedro de Toledo, Renzo Albieri Guimarães Carvalho, Cristina Heloiza da Silva Malheiros, Artur Bastos Ribeiro, Marilene Chstina Oliveira Lopes de Assis Araújo, Felipe Figueiredo Rocha e Hélio Márcio Lopes da Cerqueira.

Os presos têm cargos de gerência ou fazem parte de equipes técnicas que gerenciavam diretamente a mina do Córrego do Feijão, onde ficava a barragem rompida.

O Senado aprovou nesta quarta (27) um projeto que endurece as regras da Política Nacional de Segurança de Barragens estabelecendo multa de R\$ 10 mil a R\$ 10 bilhões a empresas que descumprirem normas de segurança.

O texto vai agora para a Câmara, onde ainda precisará ser apreciado.

Escolha de Moro para conselho é alvo de críticas

BRASÍLIA O ministro da Justiça, Sergio Moro, nomeou a especialista em segurança pública Ilona Szabó como membro suplente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, o que provocou uma onda de críticas de apoiadores do presidente Jair Bolsonaro (PSL).

Colunista da **Folha**, Szabó é crítica ao afrouxamento das regras de acesso a armas. Também já criticou em artigo o pacote anticrime de Moro.

O conselho é ligado ao Departamento Penitenciário Nacional. O mandato é de dois anos.

28 FEV 2019

FOLHA DE S. PAULO

Justiça de SP arquiva processo que acusava Haddad de corrupção

José Marques

SÃO PAULO O Tribunal de Justiça de São Paulo arquivou nesta quarta (27) o processo criminal que acusava o ex-prefeito e presidenciável derrotado Fernando Haddad (PT) de corrupção passiva e lavagem de dinheiro. A informação foi antecipada na coluna de Mônica Bergamo.

Por dois votos a um, os desembargadores da 12ª Câmara Criminal entenderam que já tramita outra ação contra Haddad pelos mesmos fatos na Justiça Eleitoral, em que ele responde por prática de caixa dois, e decidiram trancar a ação. Segundo a denúncia, baseada na delação da empreiteira UTC, Haddad recebeu R\$ 2,6 milhões em propina da empreiteira UTC para pagamento de dívidas da campanha à Prefeitura de São Paulo em 2012.

A acusação foi apresentada em 4 de setembro do ano passado. Em novembro, o juiz Leonardo Barralros, da 5ª Vara Criminal da Barra Funda, aceitou a denúncia e transformou Haddad em réu.

A defesa recorreu ao TJ com pedido de habeas corpus. Há duas semanas, houve a primeira sessão de julgamento. Nela, o próprio procurador de Justiça Maurício Antônio Ribeiro Lopes criticou a denúncia do órgão que representa e pediu o arquivamento.

Segundo as investigações, o então tesoureiro do PT, João Vaccari Neto, se reuniu com Ricardo Pessoa em abril ou maio de 2013 e pediu R\$ 3 milhões em nome do prefeito para sanar as dívidas da campanha. A UTC negociou o pagamento de R\$ 2,6 milhões.

Antes, em fevereiro, Haddad havia se encontrado com Ricardo Pessoa, segundo sua própria agenda na prefeitura.

O dinheiro, então, teria sido pago por meio de um esquema que envolvia a prática de lavagem de dinheiro em gráficas controladas pelo ex-deputado estadual Francisco Carlos de Souza, o Chicão. Além de Haddad, também foram denunciados Vaccari, Ricardo Pessoa, Walmir Pinheiro, Chicão e Alberto Youssef.

Embora não aponte contrapartida de Haddad ao pagamento da UTC, o promotor Mendroni afirmava que havia uma “perspectiva de contrapartida” do petista. Em junho, a Justiça Eleitoral recebeu a denúncia contra Haddad por caixa dois.

Na ação eleitoral, o promotor Luiz Henrique Dal Poz afirma que o pagamento demonstra a montagem de “uma estrutura paralela do PT para financiamento de campanhas em 2012, que teve Fernando Haddad como um dos beneficiários”.

A ação penal foi arquivada tanto em relação a Haddad quanto aos demais réus.

Em nota, os advogados de Haddad, Pierpaolo Bottini e Leandro Racca, afirmam que no próprio voto, o relator, desembargador Vico Mañas, afirma que “a denúncia não esclarece qual a vantagem pretendida pelo empreiteiro, uma vez que os interesses da UTC foram contrariados pela gestão municipal, que chegou a cancelar um contrato já assinado com a empresa para a construção de um túnel na Avenida Roberto Marinho”.

“O Tribunal reconheceu as falhas da acusação e a inexistência de benefícios indevidos para a UTC na gestão Fernando Haddad. O próprio Ministério Público concordou com a inviabilidade do processo penal contra o ex-prefeito. A decisão põe um ponto final a uma injustiça que durava meses.”

28 FEV 2019

FOLHA DE S. PAULO

A chicana do ministro

Titular do Turismo fracassa em suas tentativas de censurar a Folha e obter foro especial no Supremo; esforço inútil sugere escassez de boas explicações

Ateve-se ao bom senso o ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, que na terça-feira (26) negou pedido de foro especial apresentado pelo titular da pasta do Turismo, Marcelo Álvaro Antônio, investigado no episódio das candidaturas de fachada do PSL.

Deputado federal licenciado por Minas Gerais, Álvaro Antônio pleiteava que seu caso passasse a tramitar no STF, uma vez que os fatos em apuração ocorreram durante seu mandato parlamentar.

Note-se que ele procurava se valer de uma prerrogativa que, embora correta em seus propósitos, angariou má fama no país por facilitar, em razão de seu alcance exagerado, a impunidade de autoridades e políticos envolvidos em escândalos de naturezas diversas.

Entretanto o entendimento em vigor do Supremo para o emprego do foro especial —firmado, no ano passado, justamente para sanar seus excessos— não contempla, numa interpretação razoável, a trapalhada em que se meteu o hoje ministro do Turismo.

Como observou a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, em seu parecer sobre o tema, a norma só se aplica quando se examinam atos praticados durante o mandato e em razão dele. Esta última condição não se verifica, claramente, no caso de Álvaro Antônio.

As evidências que pesam contra ele, solidamente documentadas, dizem respeito a delitos elei-

torais. Mais especificamente, ao lançamento de candidatas-laranjas para desviar recursos de fundos públicos destinados a campanhas.

Revelado pela Folha, o esquema já provocou a queda de um ministro, Gustavo Bebianno (Secretaria-Geral da Presidência), que detinha o comando nacional do PSL à época da campanha. Já o titular do Turismo tenta segurar-se no cargo à base de evasivas e chicanas.

Na mais lamentável delas, tentou censurar este jornal ao pedir à Justiça que fossem retiradas de circulação reportagens sobre suas ligações com candidaturas sob suspeita em Minas, onde chefiava o partido do presidente Jair Bolsonaro.

Ali, quatro supostas postulantes a cargos legislativos receberam, juntas, R\$ 279 mil em verbas da legenda, mas conseguiram pouco mais de 2.000 votos. Descobriu-se que boa parte desse dinheiro —pelo menos R\$ 85 mil— pagou serviços de empresas ligadas ao então deputado e a assessores seus.

A pretensão autoritária de Álvaro Antônio foi barrada pela juíza Grace Correa Pereira Maia, da 9ª Vara Cível de Brasília. Segundo sua decisão, inexistiu sinal de que algum conteúdo inverídico, ilegal ou ofensivo tenha sido publicado.

A sensatez da magistrada contrasta com os esforços inúteis do ministro para atravancar o esclarecimento da questão —que, tal como o destino de Bebianno, sugerem a escassez de boas explicações.

Os Brasis da nova Previdência

Reforma teria os idosos mais ricos na capitalização e os mais pobres na renda básica

O texto da Nova Previdência tem pontos positivos e negativos. A despeito da gravidade de nossos problemas fiscais atuais e das iniquidades remanescentes no sistema previdenciário em vigor, a proposta deve ser analisada sobretudo naquilo que supõe e que constrói para o futuro do país.

Nesse sentido, a pergunta a ser feita é menos "qual a economia gerada nos próximos anos", e mais, "quais tendências socioeconômicas o sistema previdenciário desenhado na proposta permitiria acomodar"?

A resposta mais óbvia é o envelhecimento populacional: quanto maior é a expectativa de sobrevida das pessoas após a aposentadoria, maior é o total de benefícios recebidos em relação às contribuições de quem está na ativa.

Para acomodar essa mudança demográfica, os sistemas ao redor do mundo têm sido reformados em três direções: adiar a idade de aposentadoria, reduzir o valor dos benefícios e/ou aumentar a contribuição de quem está na ativa.

Nos casos do aumento da idade mínima, com regra automática atrelada à expectativa de sobrevida, e das alíquotas progressivas de contribuição dos servidores, por exemplo, esse objetivo é cumprido sem prejudicar tanto os mais pobres. Afinal, a criação de uma idade mínima atinge sobretudo quem hoje se aposenta por tempo de contribuição, ou seja, os trabalhadores que ficaram muito tempo em empregos formais.

Dado o enorme dualismo de nosso mercado de trabalho, os mais pobres já costumam se aposentar por idade (aos 65 anos para homens e 60 para mulheres), pois não conseguem acumular tempo de contribuição suficiente.

O problema é que diversos elementos da proposta não atuam apenas no sentido de se adaptar a mudanças demográficas, e sim a outras tendências — não desejáveis e tampouco inexoráveis — observadas em nossa economia nos últimos tempos, como o desemprego, a queda no grau de formalização das relações de trabalho e um dualismo cada vez maior na relação dos indivíduos com o Estado (educação e saúde privadas versus públicas, etc).

Ao aumentar o tempo mínimo de contribuição de 15 para 20 anos, o novo sistema impediria a aposentadoria de uma massa de trabalhadores pobres, sobretudo mulheres, que, além de passar muito tempo no mercado informal de trabalho, também costumam parar de trabalhar por alguns anos para cuidar dos filhos. Hoje as mulheres que se aposentam com um salário mínimo têm, em média, 15 anos de contribuição apenas.

Mas a aparente contradição entre exigir mais tempo de contribuição quando há queda no grau de formalização é denunciada em outro ponto do texto: a ideia é transferir uma massa cada vez maior de trabalhadores com menor tempo de vínculo formal de trabalho da atual

aposentadoria por idade (com benefício de um salário mínimo) para o BPC (Benefício de Prestação Continuada), com valor de R\$ 400 até os 70 anos e de um salário mínimo depois.

Do outro lado do abismo, a reforma abre espaço para que os mais ricos optem por poupar exclusivamente para a sua própria aposentadoria por meio de um sistema de capitalização de caráter obrigatório para quem aderir (em vez de apenas complementar), reduzindo assim a base de arrecadação do sistema de repartição e, eventualmente, o valor dos benefícios.

No dualismo abissal do Brasil previsto e estimulado pela nova Previdência, conviveriam, de um lado, os idosos mais ricos, que conseguem poupar no regime de capitalização, e os mais pobres, que passariam a depender de uma espécie de renda básica não universal.